



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



DECRETO MUNICIPAL Nº 54, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

***DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DA
SERVIDORA PÚBLICA ANTONIA OSCARINA
CORRÊA PINHEIRO***

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO que a servidora comprovou seu ingresso no serviço público municipal em 06 de abril de 1983, no cargo de professora, não havendo registro de interrupções em sua contratação.

CONSIDERANDO que a servidora se apresenta amparada pelo art. 19 do ADCT da Constituição Federal.

DECRETA:

Art.1º - Fica a servidora **ANTONIA OSCARINA CORRÊA PINHEIRO** considerada servidora pública municipal **ESTÁVEL**, no cargo de **PROFESSORA** devendo constar em seu registro funcional a data de 06 de abril de 1983, como data de ingresso no serviço público municipal.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 06 de Agosto de 2013.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 06/08/2013.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.